## Prefeitura Municipal de Tatuí



publicação.

## **Recursos Humanos**

AV. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.327 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. **NELSON CAVALCANTE JUNIOR**, do exercício do cargo de Guarda Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua

Tatuí, 22 de Novembro de 2.018.

Maria José P. V. de Camargo Prefeita Municipal